SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS
FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 20 de Fevereiro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO VIII | Nº 1756

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL: 015/2018

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. º 015/2018.

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **01 de março de 2018, às 09:00 horas**, no Prédio da Prefeitura Municipal, **PREGÃO PRESENCIAL**, visando à **Aquisição de materiais de EPI**, conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de Pregão nº 015/2018 nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, no couber, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e arquivo eletrônico, só poderão ser retirados no site www.chapadãodoceu.go.gov.br. Não será fornecido via email, fax ou correio, para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228.

Chapadão do Céu – GO, 19 de fevereiro de 2018.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:36700D1A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL:015/2018

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2017 / 2018

Presidente: Haroldo Naves Soares - Campos Verdes

1º Vice Presidente: Francisco Alves de Sousa Junior - Teresópolis de Goiás

2º Vice Presidente: José da Silva Faleiro - Silvânia

Diretor Administrativo: Haicer Sebastião Pereira Lima - Iaciara

Diretor Adm Substituto: Nélio Pontes da Cunha - São Miguel do Araguaia

Diretor Financeiro: Eurípedes Moreira da Silva - Gouvelândia

Diretor Financ Substituto: Flavio Junior Vilela - Arenópolis

Diretor da EGP: Reila Aparecida Naves de Farias - Turvelândia

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

A Exma. Sra. **EDILÉIA DE DAVID,** Gestora do Fundo Administrativo de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 10.520/02, na forma de lei.

Considerando a Requisição solicitada, motivada pela real necessidade para **Aquisição de materiais de EPI** Considerando a Declaração de existência de dotação orçamentária exarada pelo Departamento de Contabilidade;

Considerando a Certidão exarada pelo Controle Interno constatando a existência de saldo suficiente para garantir o cumprimento das obrigações;

RESOLVE junto à Comissão Permanente de Licitação **AUTORIZAR** a abertura de processo licitatório para **Aquisição de materiais de EPI**.

Isto posto, observados os termos da Lei nº. 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, os preceitos da Lei nº. 101/00, RN do TCMGO e demais diplomas legais aplicáveis ao caso, **seja encaminhado o presente feito a Comissão Permanente de Licitação para designação e confecção do processo de licitação cabível e respectivamente, elaboração do EDITAL e fases posteriores, tudo conforme o disposto na citada Lei nº. 10.520/02, aplicando ainda, no que couber o disposto na Lei 8.666/93.**

Chapadão do Céu - GO, 16 de fevereiro de 2018.

EDILÉIA DE DAVID
Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:0DAEBF63

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESIGNAÇÃO DO GESTOR PREGÃO PRESENCIAL:015/2018

ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e atendendo a resolução normativa nº 007/2008 do TCM, DESIGNA a Sra **SILVIA APARECIDA DA CUNHA**, para efetuar a fiscalização do presente procedimento licitatório, englobando conferencia e recebimento dos objetos do Pregão Presencial nº. 015/2018 e demais atribuições inerentes ao encargo.

Chapadão do Céu, 16 de fevereiro de 2018.

EDILEIA DE DAVID
Secretaria de Administração

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:2D048881

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL: 016/2018

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. º 016/2018.

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **02 de março de 2018, às 09:00 horas**, no Prédio da Prefeitura Municipal, **PREGÃO PRESENCIAL**, visando à **Aquisição de um veículo 0 km ano 2018 para manutenção do Fundo Municipal de Saúde**, conforme

descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de Pregão nº 016/2018 nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, no couber, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e arquivo eletrônico, só poderão ser retirados no site www.chapadãodoceu.go.gov.br. Não será fornecido via email, fax ou correio, para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228.

Chapadão do Céu – GO, 19 de fevereiro de 2018.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:6F497727

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL:016/2018

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Exma. Sra. **EDILÉIA DE DAVID,** Gestora do Fundo Administrativo de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 10.520/02, na forma de lei.

Considerando a Requisição solicitada pela Secretaria de Saúde, motivada pela real necessidade para **Aquisição de um veículo 0 km ano 2018 para manutenção do Fundo Municipal de Saúde.** Considerando a Declaração de existência de dotação orçamentária exarada pelo Departamento de Contabilidade;

Considerando a Certidão exarada pelo Controle Interno constatando a existência de saldo suficiente para garantir o cumprimento das obrigações;

RESOLVE junto à Comissão Permanente de Licitação **AUTORIZAR** a abertura de processo licitatório para **Aquisição de um veículo 0 km ano 2018 para manutenção do Fundo Municipal de Saúde**.

Isto posto, observados os termos da Lei nº. 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, os preceitos da Lei nº. 101/00, RN do TCMGO e demais diplomas legais aplicáveis ao caso, **seja encaminhado o presente feito a Comissão Permanente de Licitação para designação e confecção do processo de licitação cabível e respectivamente, elaboração do EDITAL e fases posteriores, tudo conforme o disposto na citada Lei nº. 10.520/02, aplicando ainda, no que couber o disposto na Lei 8.666/93.**

Chapadão do Céu - GO, 16 de fevereiro de 2018.

EDILÉIA DE DAVID
Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:F0DD7C5D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESIGNAÇÃO DO GESTOR PREGÃO PRESENCIAL:016/2018

ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e atendendo a resolução normativa nº 007/2008 do TCM, DESIGNA as Sr. **VANDERLEI DE BARROS SIQUEIRA**, para efetuar a fiscalização do presente procedimento licitatório, englobando conferencia e recebimento dos objetos do Pregão Presencial nº. 016/2018 e demais atribuições inerentes ao encargo.

Chapadão do Céu, 16 de fevereiro de 2018.

VERONICA SAVATIN WOTTRICH
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:4EE48889

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO:002/2018

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 002/2018

O Município de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através da Comissão de Licitações, torna público para o conhecimento de todos que realizará o **CHAMAMENTO PÚBLICO** para a fixação de normas e regras prévias para credenciamento e posterior contratação para prestação de serviço de perícias médicas dos servidores efetivos municipais para fins de licenças médicas (auxilio doença e salário maternidade), aposentadoria e outras verificações legais a serem executadas conforme os termos do § 3° do Art. 45 e Art. 47 da Lei Municipal n° 544/2005 e Decreto 995/2011, conforme descritos no anexo I deste termo, em atendimento as necessidades do Regime Próprio de Previdência Social de Chapadão do Céu - PREVCEU, para o exercício de 2018. Os interessados deverão comparecer ou enviar a documentação a partir do dia **12 de março de 2018**, no horário compreendido entre 08h00min até 12h00min e das 14h00min até 17h00min, e poderão obter o Edital e maiores esclarecimentos com a Comissão de Licitações, à Avenida Ema, Qd 51, s/n° – CEP 75.828-000 – Chapadão do Céu – GO, telefone (64) 3634–1228/3634-1261, no horário de expediente ou no site: www.chapadaodoceu.go.gov.br.

Chapadão do Céu - GO, aos 19 de fevereiro de 2018.

RICARDO HIMURO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:B26A7B44

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ABERTURA EDITAL DE CHAMAMENTO:002/2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Exma. Sra. **EDILEIA DE DAVID**, Gestora do Executivo do município de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.666/93, na forma de lei.

Considerando o Ofício solicitado pelo REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE CHAPADÃO DO CÉU, motivada pela real necessidade da **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PERÍCIAS MÉDICAS DOS SERVIDORES EFETIVOS MUNICIPAIS, PARA O EXERCIO DE 2018.**

Considerando a Declaração de existência de dotação orçamentária exarada pelo Departamento de Contabilidade;

Considerando a Certidão exarada pelo Controle Interno constatando a existência de saldo suficiente para garantir o cumprimento das obrigações;

RESOLVE junto à Comissão Permanente de Licitação **AUTORIZAR** a abertura de processo licitatório para a

CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PERÍCIAS MÉDICAS DOS SERVIDORES EFETIVOS MUNICIPAIS, PARA O EXERCIO DE 2018.

Isto posto, observados os termos da Lei nº. 8.666/93 e demais diplomas legais aplicáveis ao caso, **seja encaminhado o presente feito a Comissão Permanente de Licitação para designação e confecção do processo de inexigibilidade de licitação cabível e respectivamente, elaboração do EDITAL DE CREDENCIAMENTO e fases posteriores, tudo conforme o disposto na citada Lei nº. 8.666/93.**

Chapadão do Céu-GO, 16 de fevereiro de 2018.

EDILEIA DE DAVID
Secretária de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:DDE9A399

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESIGNAÇÃO DO GESTOR EDITAL DE CHAMAMENTO: 002/2018

ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

A Gestora do Executivo juntamente com a Presidente do Regime Próprio de Previdência Social de Chapadão do Céu, no uso de suas atribuições legais e atendendo a resolução normativa nº 007/2008 do TCM, DESIGNA o servidor **ERICK QUEIROZ SOCORRO**, Fiscal III, inscrição funcional nº 40054, para efetuar a fiscalização do presente procedimento, englobando conferência e fiscalização dos serviços do Edital de Chamamento n° 002/2018 e demais atribuições inerentes ao encargo.

Chapadão do Céu, 16 de fevereiro de 2018.

EDILEIA DE DAVID
Gestora do Executivo

ROSANA FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA
Presidente do Prevceu

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:07FD139D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 010.112/2014

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
EXTRATO DE CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS: N.º 010.112/2014
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO 001/2014
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: MODERNA CONSTRUTORA E ASSESSORIA LTDA
OBJETO: O objeto deste instrumento é prorrogar o contrato de prestação de serviços n°112/2014 pelo período de 197 (cento e noventa e sete) dias, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 14 de Agosto de 2017 até o dia 28 de Fevereiro de 2018**.**
DATA DA ASSINATURA: 14 DE AGOSTO DE 2017.

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:19C26452

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE JAUPACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA VIAGEM Nº 036/PMJ/2018

PORTARIA N.º 036/PMJ/2018
Jaupaci, 16 de fevereiro de 2018.

"Concede diária (s) a servidor (a) Municipal e dá outras providencias."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAUPACI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de deslocar o (a) Servidor (a): ADIRSO ALVES DOS SANTOS – Motorista lotado na Secretaria Municipal de Transportes, com finalidade de ir a GOIÂNIA-GO para tratar de assuntos de interesse desta.

RESOLVE:

I – Determinar ao Setor de Finanças desta Prefeitura o pagamento da importância de R$100,00 (cem reais) com pernoite para cobrir despesas, relativa a 01 (uma) diária correspondente ao valor de R$50,00 (cinquenta reais cada), e ao dia 16 de fevereiro de 2018.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas às disposições em contrario.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás, aos 16 de fevereiro de 2018.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Jaupaci, a quantia supra de R$100,00 (cem reais) conforme determinação do Sr. Prefeito Municipal.

Jaupaci, 16 de fevereiro de 2018.

ADIRSO ALVES DOS SANTOS
CPF: 788.682.541-15

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:DAAAA0C3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA VIAGEM Nº 038/PMJ/2018

PORTARIA N.º 038/PMJ/2018
Jaupaci, 16 de Fevereiro de 2018.

"CONCEDE DIÁRIA (S) A SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAUPACI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de deslocar o (a) Servidor (a): **WALMIR CANDIDO QUEIROZ** – Secretário Municipal de Obras e Ação Urbana, com finalidade de ir a **SÃO LUIZ DE MONTES BELOS-GO** para tratar de assuntos de interesse desta.

RESOLVE:

I – Determinar ao Setor de Finanças desta Prefeitura o pagamento da importância de R$40,00 (quarenta reais) sem pernoite para cobrir despesas, relativa a 01 (uma) diária correspondente ao valor de R$40,00 (quarenta reais cada), e aos dias 16 de Fevereiro de 2018.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas às disposições em contrario.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de Fevereiro de 2018.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Jaupaci, a quantia supra de R$ 40,00 (quarenta reais) conforme determinação do Sr. Prefeito Municipal.

Jaupaci, 16 de Fevereiro de 2018.

WALMIR CANDIDO QUEIROZ
CPF: 799.649.581-53

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:23128EB3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2018

EXTRATO DO CONTRATO

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02.**
Número do Contrato:	**CONTRATO Nº 012/2018**
Tipo de Contrato:	**Prestação de Serviços**
Contratante:	**MUNICIPIO DE JAUPACI**
Contratado:	**ORIENTE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME**
Objeto:	**Prestação de serviço de Engenharia para alimentação do sistema eletrônico SIMEC e fiscalização de obras da Educação**
Valor Contratual:	**R$ 7.800,00**
Prazo de Vigência:	**03 (três) meses**
Forma de Pagamento:	Até o vigésimo dia subsequente ao do mês em que foi prestado o serviço.
Data da Assinatura:	**08/02/2018**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que, em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do presente contrato, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.

Município de Jaupaci, Goiás, aos **08 dias do mês de fevereiro do ano de 2018.**

LÍBIA MARQUES DA SILVA
Secretária de Administração

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:92BB286A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA VIAGEM Nº 043/PMJ/2018

PORTARIA N.º 043/PMJ/2018
Jaupaci, 19 de Fevereiro de 2018.

"CONCEDE DIÁRIA (S) A SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAUPACI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de deslocar o (a) Servidor (a): JOSE TEIXEIRA MACEDO – Motorista lotado na Secretaria Municipal de Educação, com finalidade de ir a GOIÂNIA-GO para tratar de assuntos de interesse desta.

RESOLVE:

I – Determinar ao Setor de Finanças desta Prefeitura o pagamento da importância de R$100,00 (cem reais) sem pernoite para cobrir despesas, relativa a 02 (duas) diárias correspondentes ao valor de R$50,00 (cinquenta reais cada), e ao dia 19 e 20 de Fevereiro de 2018.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas às disposições em contrario.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás, aos 19 de Fevereiro de 2018.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Jaupaci, a quantia supra de R$100,00 (cem reais) conforme determinação do Sr. Prefeito Municipal.

Jaupaci, 19 de Fevereiro de 2018.

JOSE TEIXEIRA MACEDO
CPF: 532.577.071-34

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:1ADFEB3A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA VIAGEM Nº 044/PMJ/2018

PORTARIA N.º 044/PMJ/2018
Jaupaci, 19 de Fevereiro de 2018.

"CONCEDE DIÁRIA (S) A SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAUPACI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de deslocar o (a) Servidor (a): APARECIDO RODRIGUES DOS SANTOS – Mestre de Obras na Secretaria Municipal de Obras e Ação Urbana, com finalidade de ir a GOIÂNIA-GO para tratar de assuntos de interesse desta.

RESOLVE:

I – Determinar ao Setor de Finanças desta Prefeitura o pagamento da importância de R$100,00 (cem reais) sem pernoite para cobrir despesas, relativa a 02 (duas) diárias correspondentes ao valor de R$50,00 (cinquenta reais cada), e ao dia 19 e 20 de Fevereiro de 2018.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas às disposições em contrario.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás, aos 19 de Fevereiro de 2018.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Jaupaci, a quantia supra de R$100,00 (cem reais) conforme determinação do Sr. Prefeito Municipal.

Jaupaci, 19 de Fevereiro de 2018.

APARECIDO RODRIGUES DOS SANTOS
CPF: 307.168.961-68

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:C58CD5D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA VIAGEM Nº 035/PMJ/2018

PORTARIA N.º 035/PMJ/2018
Jaupaci, 15 de Fevereiro de 2018.

"CONCEDE DIÁRIA (S) A SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAUPACI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de deslocar o (a) Servidor (a): **SANDRA PEREIRA DE MOURA DOS SANTOS** – Secretária Municipal de Assistência Social, lotada na Prefeitura Municipal, com finalidade de ir a **GOIANIA-GO** para tratar de assuntos de interesse desta.

RESOLVE:

I – Determinar ao Setor de Finanças desta Prefeitura o pagamento da importância de R$50,00 (cinquenta reais) sem pernoite para cobrir despesas, relativa a 01 (uma) diária correspondente ao valor de R$50,00 (cinquenta reais cada), e ao dia 15 de Fevereiro de 2018.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas às disposições em contrario.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás, aos 15 de Fevereiro de 2018.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Jaupaci, a quantia supra de R$50,00 (cinquenta reais) conforme determinação do Sr. Prefeito Municipal.

Jaupaci, 15 de Fevereiro de 2018.

SANDRA PEREIRA DE MOURA DOS SANTOS
CPF: 002.222.601-06

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:2EA1D3CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA VIAGEM Nº 037/PMJ/2018

PORTARIA N.º 037/PMJ/2018
Jaupaci, 16 de Fevereiro de 2018.

"CONCEDE DIÁRIA (S) A SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAUPACI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de deslocar o (a) Servidor (a): BRUNA DA SILVA SANTOS – Gestora do Bolsa Família, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com finalidade de ir a GOIANIA-GO para tratar de assuntos de interesse desta.

RESOLVE:

I – Determinar ao Setor de Finanças desta Prefeitura o pagamento da importância de R$ 400,00 (quatrocentos reais) com pernoite para cobrir despesas, relativa a 04 (quatro) diárias correspondentes ao valor de R$ 50,00 (cinquenta reais cada), e aos dias 19, 20, 21 e 22 de Fevereiro de 2017.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas às disposições em contrario.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás, aos 16 dia do mês de Fevereiro de 2018.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Jaupaci, a quantia supra de R$ 400,00 (quatrocentos reais) conforme determinação do Sr. Prefeito Municipal.

Jaupaci, 16 de Fevereiro de 2018.

BRUNA DA SILVA SANTOS
CPF: 036.101.411-23

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:C4FA283D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA VIAGEM Nº 039/PMJ/2018

PORTARIA N.º 039/PMJ/2018
Jaupaci, 16 de Fevereiro de 2018.

"CONCEDE DIÁRIA (S) A SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAUPACI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de deslocar o (a) Servidor (a): **MARLUCE BRITO DO NASCIMENTO** – Técnica em Enfermagem, a disposição do Serviço Social no CRAS, Secretaria Municipal de Assistência Social, com finalidade de ir a **GOIANIA-GO** para tratar de assuntos de interesse desta.

RESOLVE:

I – Determinar ao Setor de Finanças desta Prefeitura o pagamento da importância de R$ 50,00 (cinquenta reais) sem pernoite para cobrir despesas, relativa a 01 (uma) diária correspondente ao valor de R$ 50,00 (quarenta reais cada), e ao dia 16 de Fevereiro de 2018.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas às disposições em contrario.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de Fevereiro de 2018.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Jaupaci, a quantia supra de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme determinação do Sr. Prefeito Municipal.

Jaupaci, 16 de Fevereiro de 2018.

MARLUCE BRITO DO NASCIMENTO
CPF: 796.947.051-34

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:B4ADC69C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA VIAGEM Nº 040/PMJ/2018

PORTARIA N.º 040/PMJ/2018

Jaupaci, 16 de Fevereiro de 2018.

"CONCEDE DIÁRIA (S) A SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAUPACI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de deslocar o (a) Servidor (a): **MIRLEI MORAIS DE CARVALHO** – Técnica em Enfermagem, a disposição do Serviço Social no CRAS, Secretaria Municipal de Assistência Social, com finalidade de ir a **GOIANIA-GO** para tratar de assuntos de interesse desta.

RESOLVE:

I – Determinar ao Setor de Finanças desta Prefeitura o pagamento da importância de R$ 50,00 (cinquenta reais) sem pernoite para cobrir despesas, relativa a 01 (uma) diária correspondente ao valor de R$ 50,00 (quarenta reais cada), e ao dia 16 de Fevereiro de 2018.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas às disposições em contrario.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de Fevereiro de 2018.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Jaupaci, a quantia supra de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme determinação do Sr. Prefeito Municipal.

Jaupaci, 16 de Fevereiro de 2018.

MIRLEI MORAIS DE CARVALHO
CPF: 401.461.971-00

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:5FA0CA17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2018 - FMAS

EXTRATO DO CONTRATO

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02.**
Número do Contrato:	**CONTRATO Nº 02/2018**
Tipo de Contrato:	**Prestação de Serviços**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Contratado:	**LÍDIA DE MATOS FERNANDES**
Objeto:	**Contratação de Educador Físico para ministração de aulas de danças (todas as modalidades)**
Valor Contratual:	**R$ 5.400,00**
Prazo de Vigência:	**06 (seis) meses**
Forma de Pagamento:	Até o vigésimo dia subsequente ao do mês em que foi prestado o serviço.
Data da Assinatura:	**08/02/2018**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que, em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do presente contrato, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.

Município de Jaupaci, Goiás, aos **08 dias do mês de fevereiro do ano de 2018.**

LÍBIA MARQUES DA SILVA
Secretária de Administração

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:392BCAD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2018

EXTRATO DO CONTRATO

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02.**
Modalidade:	**CHAMADA PÚBLICA**
Número da Licitação:	**01/2018**
Número do Contrato:	**CONTRATO Nº 011/2018**
Tipo de Contrato:	**Serviços de empresa na área de Comunicação - radiodifusão**
Contratante:	**MUNICIPIO DE JAUPACI**
Contratado:	**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA GERALDO DE OLIVEIRA DE JAUPACI - GOIÁS**
Objeto:	**Prestação de serviço de empresa na área de Comunicação – radiodifusão – AM, FM E FM Comunitária**
Valor Contratual:	**R$ 15.400,00**
Prazo de Vigência:	**11 (onze) meses**
Forma de Pagamento:	Até o vigésimo dia subsequente ao do mês em que foi prestado o serviço.
Data da Assinatura:	**08/02/2018**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que, em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do presente contrato, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.

Município de Jaupaci, Goiás, ao **08 dia do mês de fevereiro do ano de 2018.**

LÍBIA MARQUES DA SILVA
Secretária de Administração

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:5294435E

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2018 - FMS

EXTRATO DO CONTRATO

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02.**
Número do Contrato:	**CONTRATO Nº 29/2018**
Tipo de Contrato:	**Prestação de Serviços**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Contratado:	**KATIA SOARES DOS SANTOS**
Objeto:	**Prestação de serviço em auxilio aos munícipes de Jaupaci junto a Casa de Apoio em Goiânia**
Valor Contratual:	**R$ 6.600,00**
Prazo de Vigência:	**11 (onze) meses**
Forma de Pagamento:	Até o vigésimo dia subsequente ao do mês em que foi prestado o serviço.
Data da Assinatura:	**08/02/2018**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que, em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do presente contrato, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.

Município de Jaupaci, Goiás, aos **08 dias do mês de fevereiro do ano de 2018.**

LÍBIA MARQUES DA SILVA
Secretária de Administração

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:0AA3EC20

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2018 - FMS

EXTRATO DO CONTRATO

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02.**
Número do Contrato:	**CONTRATO Nº 28/2018**
Tipo de Contrato:	**Prestação de Serviços**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Contratado:	**RUBENS MAR PINTO BRASIL JUNIOR**
Objeto:	**Prestação de serviço em auxilio aos munícipes de Jaupaci junto a Casa de Apoio em Goiânia**
Valor Contratual:	**R$ 6.600,00**
Prazo de Vigência:	**11 (onze) meses**
Forma de Pagamento:	Até o vigésimo dia subsequente ao do mês em que foi prestado o serviço.
Data da Assinatura:	**08/02/2018**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que, em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do presente contrato, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.

Município de Jaupaci, Goiás, aos **08 dias do mês de fevereiro do ano de 2018.**

LÍBIA MARQUES DA SILVA
Secretária de Administração

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:5AE0C477

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 042/PMJ/2018

PORTARIA Nº 042 /PMJ/2018
Jaupaci, 19 de fevereiro de 2018.

"ALTERA SERVIDORES NOMEADOS PARA O NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE (NSP) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAUPACI,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando a Portaria do Ministério da Saúde nº 529, de 1 de abril de 2013, que institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP) e cria o Comitê de Implementação do Programa Nacional de Segurança do Paciente (CIPNSP);

Considerando a RDC da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) nº 36, de 25 de julho de 2013, que institui ações para segurança do paciente em serviços de saúde e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Hospital Municipal Rio Claro o Núcleo de Segurança do Paciente (NSP).
Art. 2º. O Núcleo de Segurança do Paciente rege-se pelos seguintes princípios:
I - Melhoria contínua dos processos de cuidado e do uso de tecnologias da saúde;
II - Disseminação sistemática da cultura de segurança;
III - Articulação e a integração dos processos de gestão de risco;
IV - Garantia das boas práticas de funcionamento do serviço de saúde.

Art. 3º. O Núcleo de Segurança do Paciente será composto por uma equipe multidisciplinar, de natureza técnico-cientifica, com profissionais que atuem direta ou indiretamente na assistência à saúde, o qual fica alterado a servidora Vanesa Antônia Carvalho de Miranda Santos pela servidora **Mylena Rodrigues Santos** seguindo a nova composição abaixo:

Sergio Falcão – Medico
Mylena Rodrigues Santos – Enfermeira
Rafael Rodrigues da Silva – Auxiliar administrativo
Julio Cesar Harami – Secretario de Saúde

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAUPACI, aos 19 de fevereiro de 2018.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:F63888C2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREGÃO PRESENCIAL 014/2018

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros – GO, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL** torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, que fará realizar no dia **05 de março de 2018**, às **09h (nove horas)**, na sala de licitações – sala 11 – no endereço acima, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL (nº 014/2018)**, tipo menor preço por item, ***visando à aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda do lar transitório para o ano de 2018***, conforme disposições do termo de referência. O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

JUNO SANTOS BARBOSA
Presidente da Comissão Geral de Licitação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6A511A12

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREGÃO PRESENCIAL 021/2018

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros – GO, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL** torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, que fará realizar no dia **06 de março de 2018**, às **09h (nove horas)**, na sala de licitações – sala 11 – no endereço acima, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL (nº 021/2018)**, tipo menor preço por item, ***visando à aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda do CRAS Leontino, CRAS Parque São José e outros de interesse da Secretaria Municipal de Ação Social para o ano de 2018,*** conforme disposições do termo de referência. O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

JUNO SANTOS BARBOSA
Presidente da Comissão Geral de Licitação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:AAAF3D60

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREGÃO PRESENCIAL 022/2018

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros – GO, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL** torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, que fará realizar no dia **07 de março de 2018**, às **09h (nove horas)**, na sala de licitações – sala 11 – no endereço acima, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL (nº 022/2018)**, tipo menor preço por item, ***visando à aquisição de material de consumo para atender a demanda da Escola Profissionalizante Mario Martins de Oliveira, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Ação Social para o ano***

de 2018, conforme disposições do termo de referência. O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

JUNO SANTOS BARBOSA
Presidente da Comissão Geral de Licitação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B410B372

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 2017039902-1

Nº. DO PROCESSO: **2017039902**
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial 001/2018
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: A empresa **RESTAURANTE XEREM E FAMÍLIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ de nº 24.343.412/000192, estabelecida na Rua NV-9, s/n, Qd 15, Lt 14, Conjunto Nova Republica, Mineiros/GO.
OBJETO: O objeto do presente é o fornecimento de refeições destinadas à alimentação dos servidores de saúde a serviço do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) e da Vigilância em Saúde (Visa)quando em campanhas realizadas por ela.
VIGENCIA: O presente contrato terá vigência inicial da data de sua assinatura e como termo final a data de 31 de dezembro de 2018.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
PUBLICAÇÃO: Incumbirá a Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 1º de fevereiro de 2018.

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestora do FMS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B186197F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 2017039902-2

Nº. DO PROCESSO: **2017039902**
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial 001/2018
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: A empresa **NUTRIR (JESSICA GONÇALVES VASQUES DE SOUSA 03716818127)**, inscrita no CNPJ de nº 27.705.980/0001-84, estabelecida na Av D5, s/n, Qd 10, Lt 4B, Bairro Marcelino Teodoro, Mineiros-GO.
OBJETO: O objeto do presente é o fornecimento de refeições destinadas à alimentação de pacientes e acompanhantes da Unidade de Pronto Atendimento-UPA.
VIGENCIA: O presente contrato terá vigência inicial da data de sua assinatura e como termo final a data de 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, II, da Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
PUBLICAÇÃO: Incumbirá a Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 1º de fevereiro de 2018.

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestora do FMS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:BAA39F53

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº. DO PROCESSO: **2018000033**
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial 004/2018
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: A empresa IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ de nº 10.315.247/0001-50, estabelecida na Avenida Josefa Machado de Rezende, nº 3123, Qd. 96, Lt. 38, Bairro Parque Sagrada Família, Rondonópolis/MT.
OBJETO: O objeto do presente éa contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas (desinsetização, desratização), bem como higienização de caixas d'água das Unidades de Saúde do Fundo Municipal de Saúde.
VIGENCIA: O presente contrato terá vigência inicial da data de sua assinatura e como termo final a data de 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado nos termos do Artigo 57, II, da Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
PUBLICAÇÃO: Incumbirá a Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 2 de fevereiro de 2018.

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestora do FMS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:587AFFDA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2018005506

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDRANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.

RESOLVE:
I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n°

001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, para realização de **exame de ressonância magnética do abdômen** de emergência à paciente **ANGELA MARIA ALVES**.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à sociedade empresaria Centro Radiologico Vila Nova LTDA – EPP (CIMRAD CLINICA DE IMAGENS MEDICAS RADIOLOGICAS), devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 01.408.210/0003-48, com sede na Av da Bandeira qd 23, lt 07, Vila Brasilia, Aparecida de Goiania/GO, CEP 74.905-410, no valor total de R$ 800,00 (oitocentos reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 19 de fevereiro de 2018.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3C7783DE

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº. 069, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

Exonera Servidor a pedido.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e nos moldes do art. 36 da Lei Municipal 1360/2008;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a servidora **POLLYANA ALMEIDA SOUSA FIALHE,** brasileira, inscrita no CPF nº 001.555.631-06, servidora pública efetiva, nomeada através do Decreto nº 202/2015, para ocupar o cargo de MONITOR DE CRECHE, consoante requerimento efetivado junto ao processo administrativo nº 2018004643.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 07 de fevereiro de 2018**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito (15/02/2018).

AGENOR RODRIGUES DE REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0E0CCE7A

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº. 070, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

Exonera Servidor a pedido.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e nos moldes do art. 36 da Lei Municipal 1360/2008;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o servidor **FLAVIO AUGUSTO DEL FAVERI RIBEIRO,** brasileiro, inscrito no CPF nº 294.901.008-38, servidor público efetivo, nomeado através do Decreto nº 109/2017, para ocupar o cargo de MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA, consoante requerimento efetivado junto ao processo administrativo nº 2018004618.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 07 de fevereiro de 2018**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito (15/02/2018).

AGENOR RODRIGUES DE REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:996B39A3

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
NOTIFICAÇÃO: 5753

Nº Notificação: 5753	**Ordem Serviço: 201700850**	**Data de Emissão: 16/02/2018**
Período de Fiscalização:		
IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE		
Nome / Razão Social:		**CPF / CNPJ:**
ALVES GOMES & CIA LTDA -ME		**10.456.522/0001-56**
Nome Fantasia:		**CCP:** / **Insc. Municipal:**
CONSTRUFACIL		66123
Endereço:		**Fone:**
AVENIDA INO REZENDE, Qd. 07, Lt. 01,02,03, Nº. S/N, Compl. , SETOR CRUVINEL, -75830000, Ap. , Bl.		
Endereço do Imóvel:		**CCI:**
S/N,		0

NOTIFICAÇÃO

I- Fica o contribuinte acima, notificado do Julgamento em Primeira Instância do processo referente a ordem de serviço supracitada, conforme preceitua o art. 260 do C.T.M: a decisão conterá relatório resumido do processo, fundamentos legais, conclusão e ordem de intimação. (em anexo cópia da decisão).

II- De conformidade com o artigo 88, § 1º do CTM alterado, o contribuinte que conformando-se com a decisão de Primeira Instância, efetuar o pagamento da quantia no prazo previsto para interposição de recurso, gozará da redução de 30% (trinta por cento) da multa aplicada sobre o(s) tributo(s) no pagamento à vista.

III- Fica ainda o contribuinte ciente que de acordo com o art. 264 do CTM, que da decisão de Primeira Instância caberá recurso voluntário à Junta de Recursos Fiscais, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados da ciência da intimação

VALOR ORIGINÁRIO DA OBRIGAÇÃO					
Nº Doc Arrec	**Receita**	**Ref**	**Qtd Parc**	**Dt Venc**	**Valor Total**
ENCAMINHAMENTO E CIÊNCIA					
Data:	16/02/2018				
Emitido por:					
MARILEI BOLGENHAGEN					
FISCAL ARRECADAÇÃO - Mat. 4041					

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1A43AB24

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECISÃO Nº 38/2017

PROCESSO Nº	2017014834
INTERESSADO	ALVES GOMES & CIA LTDA
ASSUNTO	LACRAÇÃO DE ESTABELECIMENTO

Trata-se o presente de processo administrativo, no qual a parte não cumpriu com as obrigações impostas pelo CTM no tocante ao funcionamento, motivo pelo qual foi lavrado em seu desfavor notificação (fls. 02).

Devidamente notificado da obrigação (fls. 15), o contribuinte manteve-se inerte, não pagando o débito ou apresentando qualquer defesa, ao passo que o mesmo foi Citado pelo Diário Oficial dos Municípios, posteriormente lavrado o Termo de encerramento constante nas fls. 26.

No momento os autos vieram a PGM para julgamento.

É o relatório.

Em casos como o presente, em que não foi apresentado pelo contribuinte qualquer defesa ou efetuado o pagamento do débito, o art. 252 do Código Tributário Municipal dispõe que o mesmo será considerado revel e o processo prosseguirá, visto que o mesmo foi autuado nos moldes do art.138, §2º, do mesmo diploma legal, vejamos:

Art. 252. Decorrido o prazo para impugnação sem que o contribuinte a tenha feito, será ele considerado revel, lavrando-se o respectivo termo e, prestada a informação sobre os antecedentes fiscais, será o processo encaminhado a julgamento, no prazo de 3 (três) dias.

Assim, apesar de devidamente notificado, o contribuinte não apresentou aos autos qualquer impugnação ou defesa, motivo pelo qual tornou-se revel para a Administração Pública Municipal.

Assim, considerando os levantamentos realizados pelo departamento de fiscalização, bem como que a Defesa, mesmo devidamente notificada, não apresentou qualquer impugnação ou defesa para que pudéssemos averiguar possível escusa do dever de pagar o imposto e regularizar a situação, decidimos por manter os levantamentos apurados, bem como a lacração.

S.M.J.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete (15/09/2017).

FERNANDO HENRIQUE MARTINS CREMONESE
Advogado do Município
OAB/GO 25.433

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:83574AF9

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
NOTIFICAÇÃO: 5754

Nº Notificação: 5754	**Ordem Serviço: 201601292**	**Data de Emissão: 16/02/2018**
Período de Fiscalização:		
IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE		

Nome / Razão Social:	**CPF / CNPJ:**	
CENTRAL LOCADORA DE VEICULOS LTDA - ME	**18.337.531/0001-30**	
Nome Fantasia:	**CCP:**	**Insc. Municipal:**
CENTRAL LOCADORA DE VEICULOS	56431	0
Endereço:	**Fone:**	
Qd. , Lt. , Nº. 46, Compl. SALA 2, CENTRO, - GO - 75830000, Ap. , Bl.	6436614195	
Endereço do Imóvel:	**CCI:**	
S/N, - GO,	0	

NOTIFICAÇÃO

I- Fica o contribuinte acima, notificado do Julgamento em Primeira Instância do processo referente a ordem de serviço supracitada, conforme preceitua o art. 260 do C.T.M: a decisão conterá relatório resumido do processo, fundamentos legais, conclusão e ordem de intimação. (em anexo cópia da decisão).

II- De conformidade com o artigo 88, § 1º do CTM alterado, o contribuinte que conformando-se com a decisão de Primeira Instância, efetuar o pagamento da quantia no prazo previsto para interposição de recurso, gozará da redução de 30% (trinta por cento) da multa aplicada sobre o(s) tributo(s) no pagamento à vista.

III- Fica ainda o contribuinte ciente que de acordo com o art. 264 do CTM, que da decisão de Primeira Instância caberá recurso voluntário à Junta de Recursos Fiscais, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados da ciência da intimação

VALOR ORIGINÁRIO DA OBRIGAÇÃO					
Nº Doc Arrec	**Receita**	**Ref**	**Qtd Parc**	**Dt Venc**	**Valor Total**
ENCAMINHAMENTO E CIÊNCIA					
Data:	16/02/2018				
Emitido por:					
MARILEI BOLGENHAGEN					
FISCAL ARRECADAÇÃO - Mat. 4041					
KIRKA AYEDA SILVA					
FISCAL DE POSTURA - Mat. 3024					
KATHERYNE BATISTA PRIMO					
FISCAL DE TRIBUTOS - Mat. 5070					

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:91B196B9

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECISÃO Nº 21/2018

PROCESSO Nº	2016036798
INTERESSADO	CENTRAL LOCADORA DE VEICULOS LTDA - ME
ASSUNTO	ORDEM DE SERVIÇO – FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

Trata-se o presente de processo administrativo, no qual a parte não cumpriu com as obrigações de PAGAMENTO de débitos, motivo pelo qual foi lavrado em seu desfavor Auto de Infração, como podemos verificar às folhas 02, e posteriormente a Notificação Fiscal às folhas 15.

Na tentativa de notificar o mesmo, foi enviado AR, como podemos verificar (fls. 16), posteriormente notificado via Edital (fls. 20 e 28) o contribuinte manteve-se inerte, não efetuando o pagamento ou apresentando qualquer defesa, conforme Termo de Revelia constante nas fls. 29, ao passo que foi verificado no decorrer da instrução processual que o contribuinte não exercia mais as suas atividades, via de consequência, houve a sua suspensão de ofício.

No momento os autos vieram a PGM para julgamento.

É o relatório.

Em casos como o presente, em que não foi apresentado pelo contribuinte qualquer defesa ou efetuado o pagamento do débito, o art. 252 do Código Tributário Municipal dispõe que o mesmo será considerado revel e o processo prosseguirá. Vejamos:

Art. 252. Decorrido o prazo para impugnação sem que o contribuinte a tenha feito, será ele considerado revel, lavrando-se o respectivo termo e, prestada a informação sobre os antecedentes fiscais, será o processo encaminhado a julgamento, no prazo de 3 (três) dias.

Assim, apesar de devidamente notificado, o contribuinte não apresentou aos autos qualquer impugnação ou defesa, motivo pelo qual tornou-se revel para a Administração Pública Municipal.

Assim, considerando os levantamentos realizados pelo departamento de fiscalização, bem como a ausência de Defesa, mesmo devidamente notificada, não apresentou qualquer impugnação ou defesa para que pudéssemos averiguar possível escusa do dever de pagar, decidimos por manter os levantamentos apurados.

S.M.J.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito (15/01/2018).

FERNANDO HENRIQUE MARTINS CREMONESE
Advogado do Município
OAB/GO 25.433

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:60C4F19E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
PORTARIA Nº 015/2018, DE 19 DE FEVEREIRODE 2018.

"Designa Comissão de Credenciamento Prévio."

O **GESTOR MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIAS**, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem o Decreto nº 002/2017:

Considerando o Decreto Municipal nº 069/2018 que dispõe sobre o procedimento para credenciamento prévio de Organizações da Sociedade Civil - OSC, a que alude o art. 30, VI, da Lei 13.019/2014, com o escopo de possibilitar a dispensa, pela Administração Pública, da realização de chamamento público para formalização de parceria, no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social.

Considerando que as Organizações da Sociedade Civil interessadas em firmar parceria com o Município, na hipótese prevista no art. 30, VI, da Lei 13.019/2014, deverão credenciar-se.

Considerando que o recebimento e análise do requerimento de credenciamento será realizado de forma ininterrupta pela Administração Pública Municipal, através da Comissão de Credenciamento e que esta deve ser constituída por três membros.

RESOLVE

Art. 1º - Ficam designados para compor a Comissão de Credenciamento Prévio pelo período de 02 (dois) anos, com a possibilidade de redesignação os servidores abaixo:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nome	Cargo
YASMIN ALVES MORAIS MARTINS	Titular
VIVIANE MENDES DA SILVA LOPES	Suplente

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nome	Cargo
ROSEMARY ELIAS PINHEIRO BORGES	Titular
VALERIA CRISTINA ALVES	Suplente

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nome	Cargo
ELICIMAR AZEVEDO LIMA	Titular
ALINE ALVES MARTINS	Suplente

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Helena de Goiás-GO, 18 de janeiro de 2018.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e Fazenda
Gestor
Ordenador de Despesas
Decreto nº 002/2017.

Publicado por:
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz
Código Identificador:212623BA

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018-SRP

O Pregoeiro torna público que sagrou-se vencedora a seguinte licitante: SANDRA MARIA DE RESENDE MENDES-ME, itens: 1 a 21, com proposta no valor global de R$ 45.772,50 (quarenta e cinco mil setecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), para fornecimento de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para suprir as necessidades das Subprefeituras de Planalmira (SUBPLAN) e Posse D'Abadia (SUBAD), no ano de 2018.

Abadiânia, 19 de fevereiro de 2018.

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:A6AB6C60

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 027/2018. Licitação Inexigibilidade de Licitação (Art. 25, Lei 8.666/93, da Instrução Normativa 007/16 e 001/17, do Edital de Credenciamento 001/2017 e Aditivo nº 01). **Objeto**: prestação de serviços de Técnico de Enfermagem junto ao ESF, na unidade de Saúde do Setor Sol Nascente. **Valor Total:** R$ 14.300,00. **Vigência:** 16/02 a 31/12/2018. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 06.0601.10.301.1106.2242.20180434/319034 – Fonte: Código 114. **Contratada**: **CYNTHIA PEREIRA E SILVA**. **Data**: 16/02/2018. **Signatário (contratante)**: Rosulino Campos Brasileiro de Minas, Gestor do FMS.

Acreúna-GO, 16 de Fevereiro 2018.

ROSULINO CAMPOS BRASILEIRO DE MINAS
Gestor do FMS

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:D8E76EAF

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 028/2018. Licitação Inexigibilidade de Licitação (Art. 25, Lei 8.666/93, da Instrução Normativa 007/16 e 001/17, do Edital de Credenciamento 001/2017 e Aditivo nº 01). **Objeto**: prestação de serviços de Técnico de Enfermagem junto ao ESF, na unidade de Saúde do Setor Ana Carla. **Valor Total:** R$ 14.300,00. **Vigência:** 16/02 a 31/12/2018. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 06.0601.10.301.1106.2242.20180434/319034 – Fonte: Código 114. **Contratada**: **NOELMA FELIX DA CRUZ**. **Data**: 16/02/2018. **Signatário (contratante)**: Rosulino Campos Brasileiro de Minas, Gestor do FMS.

Acreúna-GO, 16 de Fevereiro 2018.

ROSULINO CAMPOS BRASILEIRO DE MINAS
Gestor do FMS

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:A28CE593

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 029/2018. Licitação Inexigibilidade de Licitação (Art. 25, Lei 8.666/93, da Instrução Normativa 007/16 e 001/17, do Edital de Credenciamento 001/2017 e Aditivo nº 01). **Objeto**: prestação de serviços de Técnico de Enfermagem junto ao ESF, na unidade de Saúde do Setor Sol Nascente. **Valor Total:** R$ 14.300,00. **Vigência:** 16/02 a 31/12/2018. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 06.0601.10.301.1106.2242.20180434/319034 – Fonte: Código 114. **Contratada**: **VANUSA BUENO PEIXOTO**. **Data**: 16/02/2018. **Signatário (contratante)**: Rosulino Campos Brasileiro de Minas, Gestor do FMS.

Acreúna-GO, 16 de Fevereiro 2018.

ROSULINO CAMPOS BRASILEIRO DE MINAS
Gestor do FMS

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:E373A086

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 030/2018. Licitação Inexigibilidade de Licitação (Art. 25, Lei 8.666/93, da Instrução Normativa 007/16 e 001/17, do Edital de Credenciamento 001/2017 e Aditivo nº 01). **Objeto**: prestação de serviços de Técnico de Enfermagem junto ao Hospital Público Municipal de Acreúna GO. **Valor Total:** R$ 14.300,00. **Vigência:** 16/02 a 31/12/2018. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 06.0601.10.302.4018.2298.20180486/319034 – Fonte: Código 114 – Recurso: Código-30. **Contratada**: **HOMAR MOHAMED YOUSSEF SID JABER**. **Data**: 16/02/2018. **Signatário (contratante)**: Rosulino Campos Brasileiro de Minas, Gestor do FMS.

Acreúna-GO, 16 de Fevereiro 2018.

ROSULINO CAMPOS BRASILEIRO DE MINAS
Gestor do FMS

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:7C041CFA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 031/2018. Licitação Inexigibilidade de Licitação (Art. 25, Lei 8.666/93, da Instrução Normativa 007/16 e 001/17, do Edital de Credenciamento 001/2017 e Aditivo nº 01). **Objeto**: prestação de serviços de Técnico de Enfermagem junto ao Hospital Público Municipal de Acreúna GO. **Valor Total:** R$ 14.300,00. **Vigência:** 16/02 a 31/12/2018. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 06.0601.10.302.4018.2298.20180486/319034 – Fonte: Código 114 – Recurso: Código-30. **Contratada**: **LUIS CARLOS RODRIGUES DA SILVA**. **Data**: 16/02/2018. **Signatário (contratante)**: Rosulino Campos Brasileiro de Minas, Gestor do FMS.

Acreúna-GO, 16 de Fevereiro 2018.

ROSULINO CAMPOS BRASILEIRO DE MINAS
Gestor do FMS

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:D45DA10B

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 032/2018. Licitação Inexigibilidade de Licitação (Art. 25, Lei 8.666/93, da Instrução Normativa 007/16 e 001/17, do Edital de Credenciamento 001/2017 e Aditivo nº 01). **Objeto**: prestação de serviços de Fisioterapeuta, para atendimento pelo NASF – Núcleo de Atenção à Saúde da Família junto a UBS do Setor Sol Nascente. **Valor Total:** R$ 14.107,28. **Vigência:** 16/02 a 31/12/2018. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 06.0601.10.301.1106.2242.20180434/319034 – Fonte: Código 114. **Contratada**: **CLÁUDIA FERREIRA SOARES**. **Data**: 16/02/2018. **Signatário (contratante)**: Rosulino Campos Brasileiro de Minas, Gestor do FMS.

Acreúna-GO, 16 de Fevereiro 2018.

ROSULINO CAMPOS BRASILEIRO DE MINAS
Gestor do FMS

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:F79D3C1D

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
AVISO DECISAO RECURSO

Processo Licitatório nº 2018001397 / Edital n° 008/2018
Interessado: MTENDAS LOCAÇÕES E TRANSPORTES EIRELI-ME
Assunto: Recurso Administrativo

DECISÃO

Cuida-se de Processo Licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial, realizado pelo Município de Bom Jesus-GO, regido pelo Edital n° 008/2018, visando o registro de preços, para eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza copa e cozinha, para uso nas unidade escolares do Município de Bom Jesus.

Em sua fase interna o processo foi devidamente autuado, encontrando-se instruído com os documentos exigidos pelas leis licitatórias de regência.

Na Sessão de recebimento dos envelopes e julgamento das propostas, após a conferência devida, restaram credenciadas as empresas participantes.

Ato contínuo passou-se à habilitação das empresas, não tendo sido encontrada mácula capaz de ensejar a desclassificação documental de nenhuma das participantes.

Por fim, a empresa MTENDAS LOCAÇÕES EIRELI ME interpôs recurso administrativo, se insurgindo contra a habilitação da licitante MERCEARIA PONTAL LTDA, arrimando suas razões no premissa de que a referida empresa não poderia disputar os itens referentes a produtos saneantes e limpeza doméstica, tendo em vista que não apresentou o CNAE para venda destes.

Tempestivamente ofertou as razões escritas do recurso interposto, sustentando, em suma:

Que não fora acatada sua manifestação na Sessão, quanto ao fato de que o CNAE apresentado pela empresa MERCEARIA PONTAL LTDA limita-se ao comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios;

Que a participação no certame está circunscrita às empresas do ramo pertinente ao seu objeto, conforme dispõe o próprio Edital de regência, sendo vedada a participação de empresa com objeto distinto;

Que a decisão de manter a habilitação da empresa MERCARIA PONTAL LTDA configura afronta ao princípio da vinculação ao edital.

Requereu o recebimento do recurso interposto sob o efeito suspensivo, bem assim seu acolhimento, a fim de ser reformada a decisão recorrida, inabilitando-se a empresa MERCEARIA PONTAL LTDA e, de consequencia, que a recorrente seja declarada vencedora do certame.

É o sucinto e suficiente relatório. **DECIDO**.

Ab initio, convém admitir que o Edital de regência do Pregão Presencial n° 008/2017 dispôs que a participação no certame é adstrita às empresas do ramo de atividade compatível com o objeto, *verbis*:

II – DA PARTICIPAÇÃO
2.1. Poderão participar deste Pregão Presencial as empresas:
2.1.2. Do ramo pertinente ao seu objeto, legalmente constituídas;

Tal disposição, por óbvio, é repetida em todo e qualquer edital de licitação deflagrado no país. Convém que se esclareça, contudo, que dita previsão visa tão somente barrar a participação de aventureiros, enquadrados em ramo de atividade que em nada se relaciona com o objeto das disputas.

Ora, dentre outros objetivos a licitação se destina a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, conforme dispõe o artigo 3° da Lei Federal 8.666/1993. Percebe-se, com isso, que o procedimento licitatório não tem um fim em si mesmo, posto que seu escopo precípuo consiste em resguardar o interesse público.

Dessa forma, o edital do certame não intencionou, e nem poderia, excluir empresas que se inserem no ramo do objeto, apenas pelo fato de que estas não possuem o CNAE específico para venda de produtos saneantes. Vale ressaltar que tal previsão configuraria inegável afronta ao caráter competitivo do certame, conforme preceitua a própria Lei 8.666/93, *in verbis*:

Art. 3o A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

§1oÉ vedado aos agentes públicos:

I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, ressalvado o disposto nos §§ 5o a 12 deste artigo e no art. 3o da Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991;

Calha ainda gizar que tal exigência não consta do rol estabelecido pelo art. 27 e seguintes da Lei n° 8.666/93, sendo, assim, vedado à Administração Pública inovar, especialmente para criar interpretação que culmine em restrição à competitividade.

Por oportuno, convém transcrever o ramo de atividade constante do Contrato Social da empresa MERCEARIA PONTAL LTDA, *litteris*:

O objeto da sociedade será a exploração do ramo de Secos e Molhados, Mercearia, Tecidos, Calçados e Roupas Feiras (...).

Por seu turno, vejamos o que menciona o CNAE presente no Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral da referida pessoa jurídica:

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – hipermercados.

Assim, percebe-se, sem sombra de dúvidas, que a empresa em questão se enquadra no ramo de atividade relacionado ao objeto do Pregão Presencial n° 008/2018.

Ora, a prevalecer o entendimento da recorrente, todas as empresas participantes dos certames devem possuir o CNAE que, de maneira expressa, reze acerca da cada produto que se propõe a comercializar!!! Sabe-se, no entanto, que a pertinência da atividade é quanto ao ramo, não havendo a necessidade de enquadramento nominal em cada atividade ou produto.

O Tribunal de Contas da União há muito se posiciona contrariamente ao entendimento adotado pela recorrente, conforme se vê do trecho do Acórdão n° 1203/2011, abaixo transcrito, *verbis*:
Impedir que uma empresa participasse do certame com base nesse detalhe cadastral é levar a norma extravagante a limites muito além do necessário e diminuir a competitividade do certame, o que configura irregularidade grave. Além disso, e principalmente, a empresa […] apresentou seu Contrato Social onde fica bastante claro que atua no ramo de transporte de passageiros e de cargas.
No julgado em destaque, a Corte inclusive defende que se exija das empresas apenas a semelhança da atividade, dispensando o enquadramento exato:
Entendemos que o cadastro de atividades na Receita Federal do Brasil não é motivo suficiente para impedir a participação da empresa, ainda mais que tal cadastro não era totalmente discrepante do objeto do certame. É certo que esse cadastro é uma imposição legal e deve estar atualizado, porém em nenhum momento há previsão legal de impedir uma empresa de participar em virtude de uma discrepância desse cadastro.
Caberia aos responsáveis a formação de juízo crítico com base em todas as informações apresentadas, especialmente a simples leitura do Contrato Social da empresa representante. Com base nessas informações, e considerando que em licitação as disposições editalícias devem ser interpretadas a fim de garantir a competitividade do certame, conforme preceitua o parágrafo único, art. 4º, Anexo I, Decreto nº 3.555/2000, não haveria motivos para impedir a participação da empresa Dantas, como acabou por ocorrer.
Sendo assim, não vejo motivos para retificar a decisão exarada na Sessão do certame em análise. Ao revés, caso houvesse ocorrido a inabilitação da empresa MERCEARIA PONTAL LTDA, se verificaria, aí sim, flagrante ilegalidade.

ANTE O EXPOSTO, **CONHEÇO** do presente recurso, contudo **NEGO-LHE PROVIMENTO**, mantendo a decisão fustigada, à míngua de ilegalidade capaz de ensejar sua reconsideração.

Intime-se a recorrente e as demais licitantes.

Dê-se a devida publicidade no Portal da Transparência deste Município.

Gabinete do Gestor Público Municipal, aos 19 de fevereiro de 2018.

DANILLO MIGUEL SILVA
Gestor Público Municipal

Publicado por:
Eli Alves
Código Identificador:C75FFC20

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EDITAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 014/2018

O MUNICÍPIO DE BOM JESUS, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM, DESTINADO À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, no dia 05 de março de 2018, às 08h30min,** na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Bom Jesus - GO, situada na Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33, Centro, visando **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais diversos, destinados à realização de pequenos reparos em prédios públicos do Município de Bom Jesus - GO**.

O presente Edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente e no site www.bomjesus.go.gov.br.

Maiores informações pelo tel; (64)3608-8903.

Bom Jesus-GO 19/02/2018.

DANILLO MIGUEL SILVA
Gestor Público

ELI ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Eli Alves
Código Identificador:A13EE641

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
CHAMADA PUBLICA AGRICULTURA FAMILIAR

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018 – PROCESSO Nº 2018002755 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Aviso de Chamada Pública nº 001/2018
Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar

O Município de Bom Jesus – GO, através do Gestor Público Municipal, torna público aos interessados que **as 09h10min do dia 22 de março de 2018**, na sede da Prefeitura Municipal , realizara a Chamada Pública nº 001/2018, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedor familiar rural ou suas organizações, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento a Lei nº 11.947/2009, Resolução CD/FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013 (atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 04 de 2 de abril de 2015). Os interessados que atenderem às exigências do edital deverão apresentar os documentos de habilitação e projeto de venda **até às 09h00min do dia 22 de março de 2018**, na sala do Depto de Licitação da Prefeitura Municipal.
O Edital poderá ser retirado no site da Prefeitura Municipal: www.bomjesus.go.gov.br ou na Secretaria Municipal de Educação ou no Depto de Licitação. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone: (64) 3608-8903 no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min ou pelo site www.bomjesus.go.gov.br

Bom Jesus-GO, 19 de fevereiro de 2018

DANILLO MIGUEL SILVA
Gestor Público

ELIENE MIRANDA DA HORA SOUSA
Secretária de Educação

Publicado por:
Eli Alves
Código Identificador:0556CE7B

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONÓPOLIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2018

O Município de Bonópolis, cnpj: 01.634.272/0001-06 torna público, que fará realizar às **09h00m do dia 05 de Março de 2018**, na R. São José, s/nº., Qd. 51, Lts. 08/10, Centro, neste Município, em sessão pública, na forma da Lei Federal n° 10.520/02, e subsidiariamente às normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço, destinada a **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Técnicos de Apoio junto à Comissão Permanente de Licitações, através de Orientação no Processamento e Elaboração de Processos Licitatórios desta municipalidade, durante o ano de 2018** . Conforme especificações contidas no termo de Referencia. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados e/ou adquiridos no endereço acima mencionado em horário de expediente e/ou pelo site www.bonopolis.go.gov.br.

Bonópolis – Goiás, 19 de fevereiro de 2018.

PAULINO RODRIGUES PEREIRA

Publicado por:
Weslaine da Silva
Código Identificador:CB1980F1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 003/2018

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 003/2018

O Município de Bonópolis, cnpj: 01.634.272/0001-06 torna público, que fará realizar às **13h00m do dia 05 de Março de 2018**, na R. São José, s/nº., Qd. 51, Lts. 08/10, Centro, neste Município, em sessão pública, na forma da Lei Federal n° 10.520/02, e subsidiariamente às normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço, destinada a **Contratação de Empresa para futuras aquisições de gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza, utilidades, bem como gêneros alimentícios para a confecção da merenda escolar** . Conforme especificações contidas no termo de Referencia. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados e/ou adquiridos no endereço acima mencionado em horário de expediente e/ou pelo site www.bonopolis.go.gov.br.

Bonópolis – Goiás, 19 de fevereiro de 2018.

PAULINO RODRIGUES PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Weslaine da Silva
Código Identificador:70EC1439

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº021/2018

DECRETO Nº021/2018, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Aprova desmembramento de Áreas e da outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Munícipio e demais leis pertinentes ao caso;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o desmembramento do lote **02** da quadra **33**, situado a Rua Rio Gregório, tornando-se lotes **02/A E 02/B.** Sendo que o lote **02/A** ficando com **165,84**m² e o lote **02/B** com **243,86**m².

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BONÓPOLIS, AOS 16 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2018.

CRISTINA BEATRIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA MOURA
Prefeita de Bonópolis

Publicado por:
Weslaine da Silva
Código Identificador:3872D615

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº022/2018

DECRETO Nº022/2018, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Aprova desmembramento de Áreas e da outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Munícipio e demais leis pertinentes ao caso;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o desmembramento do lote **10** da quadra **52**, situado a **Avenida 15 de Novembro**, tornando-se lotes **10 E 10/A.** Sendo que o lote **10** ficando com **199,94**m² e o lote **10/A** com **199,94**m².

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BONÓPOLIS, AOS 19 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2018.

CRISTINA BEATRIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA MOURA
Prefeita de Bonópolis

Publicado por:
Weslaine da Silva
Código Identificador:7E9F57D6

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 045

PORTARIA Nº 045, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Goiânia (GO)**, para encaminhamento de paciente para a Casa de Apoio NIS – Núcleo Intensivo da Solidariedade, no dia **16 de fevereiro de 2018**;

Considerando, assim, que o servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, lotado no Hospital Municipal, portador do **CPF nº 041.897.061-08, conta nº: 1316-1,** 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 90,00 (noventa reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 90,00 (noventa reais**), **para encaminhamento de paciente para a Casa de Apoio NIS – Núcleo Intensivo da Solidariedade,** no dia 16 de fevereiro de 2018, com horário previsto para saída às 06h00min do dia 16/02 e retorno previsto para as 17h00min do dia 16/02.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2018.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:917DBA44

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 046

PORTARIA Nº 046, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Caiapônia (GO)**, levando alunos que estudam na UNIRV e UNOPAR, no período noturno, no dia **19 de fevereiro de 2018**;

Considerando, assim, que o servidor **Ronismar José de Jesus**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a municípios da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 58/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Ronismar José de Jesus**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, portador do **CPF nº 012.147.501-84, conta nº: 550980-7,** 01 (uma) diária (viagem a municípios da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 70,00 (setenta reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 70,00 (setenta reais**), **levando alunos que estudam na UNIRV e UNOPAR, no período noturno**, no dia 19 de fevereiro de 2018, com horário previsto para saída às 18h00min do dia 19/02 e retorno previsto para as 22h30min do dia 19/02.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2018.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:A55BB90B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 047

PORTARIA Nº 047, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Iporá (GO)**, levando paciente para fazer hemodiálise na Nefrocenter Centro Nefrológico, no dia **19 de fevereiro de 2018**;

Considerando, assim, que o servidor **Nercivano Goulart de Andrade**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a município da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Nercivano Goulart de Andrade**, lotado no Hospital Municipal, portador do **CPF nº 547.357.341-04, conta nº: 550153-9,** 01 (uma) diária (viagem a município da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 70,00 (setenta reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 70,00 (setenta reais**), **levando paciente para fazer hemodiálise na Nefrocenter Centro Nefrológico**, no dia 19 de fevereiro de 2018, com horário previsto para saída às 07h30min do dia 19/02 e retorno previsto para as 14h00min do dia 19/02.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2018.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:A6EBB585

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAO

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018. ATA DE JULGAMENTO (FASE 2º) – HABILITAÇÃO.

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018.
ATA DE JULGAMENTO (FASE 2º) – HABILITAÇÃO.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de construção civil, mediante o regime de empreitada global, para construção de muro, letreiro e iluminação do campo, no Estádio Municipal Geraldo Felício da Cunha, no município de Porteirão – Goiás.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de Fevereiro de 2.018, às 14hs00min, a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 012/2018 de 02 de janeiro de 2.018, **julga IMPROCEDENTES** as irregularidades citadas nas documentações apontadas pelas firmas e **declarou HABILITADAS** para participar do certame as seguintes firmas:
- O3E ENGENHARIA LTDA ME CNPJ 16.597.300/0001-30.
- G.C. CONSTRUTORA EIRELI – ME, CNPJ 19.890.560/0001-97.
- CONSTRUTORA META EIRELLI-ME CNPJ Nº 24.361.763/0001-26.
- META CONSTRUTORA MC LTDA ME CNPJ 13.557.488/0001-02.
- JN DE ARAUJO ME CNPJ 22.445.526/0001-18,
- O3E ENGENHARIA LTDA ME CNPJ 16.597.300/0001-30,
e ficam intimadas para a próxima fase do certame (abertura dos envelopes nº 2 - Propostas), que ocorrerá depois de transcorrido o prazo recursal (artigo nº 109 da Lei nº 8.666/93), ficando o processo com vistas franqueadas.

Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Porteirão-Go., aos 19 dias do mês de Fevereiro de 2.018.

MARCIENE URBANO DA SILVA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Marciene Urbano da Silva
Código Identificador:FFDEEC32

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3358/2017 CONTRATO Nº. 021/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº .023/2017

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo nº. 3358/2017
Contrato nº. 021/2018
Pregão presencial nº .023/2017

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **MARIA JOSINA DE REZENDE CARVALHO**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 160.750.481-20 e RG 3330893 SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia/GO, à Rua 10 Qd 31 Lt B Setor Norte, assistidos pelo Advogado do Município, **GUSTAVO FRAGA BATISTA REZENDE DE CARVALHO,** brasileiro, casado, Advogado, Inscrito na OAB/GO, sob o nº 30651, portador da cédula de identidade n° 4328835 DGPC/GO, inscrito no CPF sob o nº 003.205.341-03, com domicilio comercial na Rua 10, Qd 31, Lt B, Portelândia, Goiás, CEP 75835-000.

Contratado (a): a empresa **TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) nº. 13.851.726/0001-80, com sede na Rua 15, nº. 47, casa 01, Cep: 75.830-000, Bairro Machado, representada neste ato por FLÁVIA DE SOUSA MAGALHÃES LUCIANO, brasileira, portador do RG sob nº. 5786729 e CPF nº 249.086.768-79, residente e domiciliado em Mineiros Goiás.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento dos materiais e produtos odontológicos, destinado ao uso no atendimento na manutenção das atividades da Unidade Básica de Saúde.

Fundamentação Legal: processo administrativo nº 3358/2017,estando às partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.
Vigência: A partir de sua assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2018.

Valor do contrato: Fica para devido empenho o valor global **R$ 30.328,60 (**trinta mil, trezentos e vinte e oito reais e sessenta centavos).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.
06.08 (Fundo Municipal de Saúde);
10.302.005.2.014 (Manutenção das Atividades do Hospital M. Otacílio José de Resende);
3.3.90.30.00 (Material de Consumo)
Fonte de Recurso- 102/114

Data de Assinatura: Aos 02 (dois) de Fevereiro de 2018.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contratos

Publicado por:
Leticia Carvalho Ferrari
Código Identificador:74198AE6

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº DO PROCESSO: 0030/2018 N° DO CONTRATO: 032/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº.01/2018

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO

Nº do Processo: 0030/2018
N° do Contrato: 032/2018
Pregão Presencial Nº.01/2018

Contratante: O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 02.317.378/0001-49, representado neste ato pela Gestora e Secretaria Municipal de Administração a Sra. **ONIDELMA BATISTA RESENDE JASCOSKI**, brasileira, casada, portadora do RG nº.5.168.201 – SSP-GO, inscrita no CPF nº. 023.904.841-58, residente e domiciliado nesta cidade, e pelo Secretário Municipal De Transporte, Abastecimento e Serviços Urbanos o Sr. **ROGÉRIO EVANGELISTA DA SILVA**, portador do RG nº. 4552851-SSP-GO, inscrito no CPF nº. 006.414.351-18, residente e domiciliado em Portelândia (GO), denominado CONTRATANTE, assistidos pelo Advogado do Munícipio de Portelândia (GO) o Sr. **GUSTAVO FRAGA BATISTA REZENDE DE CARVALHO,** inscrito na OAB-GO nº. 30.651**,** residente e domiciliado em Portelândia (GO).
Contratado: ULTRAPAV LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) nº 17.129.319/0003-86, com sede na Rodovia BR-452, KM 37, zona Rural, Santa Helena de Goiás/Go, representada neste ato por JEFFERSON AUGUSTO BORGES, brasileiro, casado, supervisor de vendas, portador do RG sob o nº.1.249.302 SSP/GO e CPF nº 307.145.321-34 , residente e domiciliado na Avenida Pref. João de Paula Teixeira, Qd. 14, Lt 9-A, Bairro Ilda, em Aparecida de Goiânia- GO.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material específico para pavimentação asfáltica do tipo CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), para execução dos serviços provenientes a reparos de tapa-buracos em diversas ruas do Município de Portelândia-GO.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 030/2018, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.
Vigência: Terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2018.

Valor do Contrato: Fica para devido empenho o valor global deste contrato é de R$: 147.500,000 (cento e quarenta e sete mil e quinhentos reais). Total de 500 Toneladas. Sendo o valor da tonelada de R$: 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
03.23.26.782.0013.2.028
3.3.90.30.00
Sub elemento- 21
Ficha- 0131
Fonte d e Recurso:100/01

Data de Assinatura: Aos 19 (dezenove) de Fevereiro de 2.018.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Leticia Carvalho Ferrari
Código Identificador:936C21CF

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3358/2017 CONTRATO Nº. 019/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº .023/2017

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo nº. 3358/2017
Contrato nº. 019/2018
Pregão presencial nº .023/2017

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **MARIA JOSINA DE REZENDE CARVALHO**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 160.750.481-20 e RG 3330893 SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia/GO, à Rua 10 Qd 31 Lt B Setor Norte, assistidos pelo Advogado do Município, **GUSTAVO FRAGA BATISTA REZENDE DE CARVALHO,** brasileiro, casado, Advogado, Inscrito na OAB/GO, sob o nº 30651, portador da cédula de identidade n° 4328835 DGPC/GO, inscrito no CPF sob o nº 003.205.341-03, com domicilio comercial na Rua 10, Qd 31, Lt B, Portelândia, Goiás, CEP 75835-000.

Contratado (a): a empresa **GOIÁS BEM COMÉRCIO SERVIÇOS PRODUTOS P/ SAÚDE LTDA-EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) Nº 20.231.242/0001-01, com sede na Rua Osman Garavelo, Qd. 37, Lt. 10- Resid. Central Solar Park- Aparecida de Goiânia-Go, representada neste ato pelo Srº Hugleyson Alves Ribeiro Americo, brasileiro, casado, portador do RG sob nº. 87.621 MTE/TO e CPF nº. 918.180.011-87, residente e domiciliado em Aparecida de Goiânia-Go.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento dos materiais e produtos odontológicos, destinado ao uso no atendimento na manutenção das atividades da Unidade Básica de Saúde.

Fundamentação Legal: processo administrativo nº 3358/2017,estando às partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.
Vigência: A partir de sua assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2018.

Valor do contrato: Fica para devido empenho o valor global R$: 38.380,65 (trinta e oito mil, trezentos e oitenta reais e sessenta e cinco centavos).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.
06.08 (Fundo Municipal de Saúde);
10.302.005.2.014 (Manutenção das Atividades do Hospital M. Otacílio José de Resende);
3.3.90.30.00 (Material de Consumo)
Fonte de Recurso- 102/114

Data de Assinatura: Aos 22 (vinte e dois) de Janeiro de 2018.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contratos

Publicado por:
Leticia Carvalho Ferrari
Código Identificador:DBC51BFB

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
PROCESSO Nº: 0002 /2018 CONTRATO DE Nº: 026/2018

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Processo nº: 0002 /2018
Contrato de nº: 026/2018

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **MARIA JOSINA DE REZENDE CARVALHO**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 160.750.481-20 e RG 3330893 SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia/GO, à Rua 10 Qd 31 Lt B Setor Norte, assistidos pelo Advogado do Município, **GUSTAVO FRAGA BATISTA REZENDE DE CARVALHO,** brasileiro, casado, Advogado, Inscrito na OAB/GO, sob o nº 30651, portador da cédula de identidade n° 4328835 DGPC/GO, inscrito no CPF sob o nº 003.205.341-03, com domicilio comercial na Rua 10, Qd 31, Lt B, Portelândia, Goiás, CEP 75835-000.
Contratado: DINAMICA ASSESSORIA HOSPITALAR LTDA, inscrito no CNPJ sob o n.º 02.928.978/0001-43, com sede na Rua 94-A, nº.77, Qd.F18, Lt.07, setor sul em Goiânia Goiás, representado pelo representante **WESLEY BRITO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, comerciante, inscrito no RG: sob o nº. 3.110.797 SSO-GO e CPF sob o n: 764.905.481-00.

Objeto: Constitui objeto deste contrato de prestação de serviços de assessoria hospitalar nas areas de saúde, implantações de programas, elaboração de projetos e assessoria na area de faturamento hospitalar, para atendimento na rede Municipal de saúde do Município.

Fundamentação Legal: Processo Administrativo Licitatório nº. 0002 /2018, estando às partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e da Lei 10.520/02.
Vigência: Terá vigência a partir de sua assinatura ate o dia **30 de Junho de 2018**.

Valor do Contrato: a quantia mensal estimada de R$ 1.598,00 (Um mil e quinhentos e noventa e oito reais), sendo que o valor Global deste será de R$ 7.990,00 (sete mil e novecentos e noventa reais).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.

• 06.08.10.302.0005.2.009.3.3.90.39.00
• Fonte de Recurso: 114

Data de Assinatura: Aos 02 (dois) de Fevereiro de 2018.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Leticia Carvalho Ferrari
Código Identificador:6FA6463B

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 026/2018

Quirinópolis, 01 de fevereiro de 2018

"Adverte servidora e contém outras providências"

A Secretaria Municipal da Saúde e a Superintendência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Quirinópolis Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Artigos 186, Parágrafo Único, Inciso VIII e Artigo 198, Inciso V e VI da Lei Complementar Nº. 010, de 09 de Novembro de 2006.

Considerando, que a servidora **ADRIANA FREITAS DE ASSIS LIRIO,** ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, da Secretaria Municipal da Saúde, deixou de acatar ou de cumprir ordens emanadas de autoridade competente; cometeu incontinência pública e conduta escandalosa; cometeu insubordinação grave em serviço.

RESOLVE

Art. 1º - Advertir a servidora, **ADRIANA FREITAS DE ASSIS LIRIO,** por descumprimento das normas acima citadas, sendo que na reincidência, será aplicada a pena de suspensão.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

CUMPRA-SE, PUBLIQUE–SE, DANDO CIENTE A INTERESSADA.

Superintendência de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2018.

SUELY BORGES PEREIRA
Secretária da Saúde

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:509E72C3

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 027/2018

Quirinópolis, 01 de fevereiro de 2018

"Adverte servidor e contém outras providências"

A Secretaria Municipal da Saúde e a Superintendência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Quirinópolis Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Artigos 186, Parágrafo Único, Inciso VIII e Artigo 198, Inciso V e VI da Lei Complementar Nº. 010, de 09 de Novembro de 2006.

Considerando, que o servidor **LORENZZO TEODORO FERREIRA,** ocupante do cargo de **Enfermeiro**, da Secretaria Municipal da Saúde, deixou de acatar ou de cumprir ordens emanadas de autoridade competente; cometeu incontinência pública e conduta escandalosa; cometeu insubordinação grave em serviço.

RESOLVE

Art. 1º - Advertir o servidor, **LORENZZO TEODORO FERREIRA,** por descumprimento das normas acima citadas, sendo que na reincidência, será aplicada a pena de suspensão.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

CUMPRA-SE, PUBLIQUE–SE, DANDO CIENTE A INTERESSADA.

Superintendência de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2018.

SUELY BORGES PEREIRA
Secretária da Saúde

ANTONIO MOREIRA BONFIM – CEL PM R/R
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:0780DC09

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 023/2018

Quirinópolis, 31 de janeiro de 2018.

"Designa servidor e contêm outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Designar o Sr. **WALLES ALVES PEREIRA,** ocupante do cargo de **Técnico de Enfermagem,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, para exercer suas funções no **Abrigo dos Idosos**, a partir do dia 01 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 31 dias do mês de janeiro de 2018.

SUELY BORGES PEREIRA
Secretária da Saúde

ANTONIO MOREIRA BONFIM – CEL PM R/R
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:B7883325

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 3644/2018

Quirinópolis, 16 de fevereiro de 2018

"Exonera Servidora"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 58, parágrafo I, inciso I da Lei Complementar Nº. 010, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido a Srª. **LORENA RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de **Secretário de Escolas Módulos 1 e 2,** da Prefeitura de Quirinópolis.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês fevereiro de 2018.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANTONIO MOREIRA BONFIM – CEL PM R/R
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:BAB8D13C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA AREA DE ASSISTENTE SOCIAL PARA ATUAR NO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS.

EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº. 033/2018.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº087/2017.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA (GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL)**,** inscrita no CNPJ sob o nº: 14.780.622/0001-94, representada neste ato pela Gestora do Fundo Municipal do Bem Estar Social a Srª. OSELIA LUCIA DE CARVALHO ALVES.
CONTRATADA: BEATRIZ MARQUES DO CARMO, inscrita no CPF nº818.976261-34.
OBJETO: Contratação de prestação de serviços na area de assistente social para atuar no centro de referencia da assistencia social - CRAS.
VALOR TOTAL: O valor global estimado do contrato é de R$39.600,00 (Trinta e nove mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá sua vigência de 02 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: em 02 de janeiro de 2018.

Turvelândia - GO, em 19 de fevereiro de 2018.

OSELIA LUCIA DE CARVALHO ALVES
Gestora do Fundo Municipal do Bem Estar Social.

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:E26EEA7D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES (FARMÁCIA BÁSICA).

EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº. 062/2018.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2018.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)**,** inscrita no CNPJ sob o nº: 11.211.433/0001-02, representado neste ato pelo Secretario/Gestor Municipal de Saúde o Srº. MARLOS DIERLIS DUARTE SILVA.
CONTRATADA: EMPRESA RECMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ nº06.696.359/0001-21.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos hospitalares (Farmácia Básica).
VALOR TOTAL: O valor global estimado do contrato é de R$44.270,00 (Quarenta e quatro mil e duzentos e setenta reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá sua vigência de 01 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: em 01 de fevereiro de 2018.

Turvelândia - GO, em 16 de fevereiro de 2018.

MARLOS DIERLIS DUARTE SILVA
Secretario
Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:871B8E87

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE ENDEMIAS.

EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº. 0109/2018.
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº001/2018.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)**,** inscrita no CNPJ sob o nº: 11.211.433/0001-02, representado neste ato pelo Secretario/Gestor Municipal de Saúde o Srº. MARLOS DIERLIS DUARTE SILVA.
CONTRATADO: WEGNER DE ALMEIDA TAVARES, inscrito no CPF nº. 048.302.691-38.
OBJETO: Contratação para prestação de serviços de agente de endemias.
VALOR TOTAL: O valor global estimado do contrato é de R$12.312,96 (Doze mil e trezentos e doze reais e noventa e seis centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá sua vigência de 01 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: em 01 de fevereiro de 2018.

Turvelândia - GO, em 16 de fevereiro de 2018.

MARLOS DIERLIS DUARTE SILVA
Secretario
Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:2D07F92F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE ENDEMIAS.

EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº. 0110/2018.
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº001/2018.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)**,** inscrita no CNPJ sob o nº: 11.211.433/0001-02, representado neste ato pelo Secretario/Gestor Municipal de Saúde o Srº. MARLOS DIERLIS DUARTE SILVA.
CONTRATADO: EDUARDO SEVERO PEREIRA, inscrito no CPF nº. 057.682.221-38.
OBJETO: Contratação para prestação de serviços de agente de endemias.
VALOR TOTAL: O valor global estimado do contrato é de R$12.312,96 (Doze mil e trezentos e doze reais e noventa e seis centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá sua vigência de 01 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: em 01 de fevereiro de 2018.

Turvelândia - GO, em 16 de fevereiro de 2018.

MARLOS DIERLIS DUARTE SILVA
Secretario
Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:1C410937

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE ENDEMIAS.

EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº. 0108/2018.
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº001/2018.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)**,** inscrita no CNPJ sob o nº: 11.211.433/0001-02, representado neste ato pelo Secretario/Gestor Municipal de Saúde o Srº. MARLOS DIERLIS DUARTE SILVA.
CONTRATADO: MATEUS GOMES ARANTES, inscrito no CPF nº. 063.977.901-85.
OBJETO: Contratação para prestação de serviços de agente de endemias.
VALOR TOTAL: O valor global estimado do contrato é de R$12.312,96 (Doze mil e trezentos e doze reais e noventa e seis centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá sua vigência de 01 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: em 01 de fevereiro de 2018.

Turvelândia - GO, em 16 de fevereiro de 2018.

MARLOS DIERLIS DUARTE SILVA
Secretario
Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:922B18F3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICOS PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL E PLANTOÕES NO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO DESTERRO.

EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº. 096/2018.
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº001/2018.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)**,** inscrita no CNPJ sob o nº: 11.211.433/0001-02, representado neste ato pelo Secretario/Gestor Municipal de Saúde o Srº. MARLOS DIERLIS DUARTE SILVA.
CONTRATADA: LUDMILA GOMIDE PEREIRA REIS - ME, inscrita no CNPJ nº. 20.451.909/0001-73.
OBJETO: Contratação para prestação de serviços de medicos para atendimento ambulatorial e plantoões no Hospital Municipal Nossa Senhora do Desterro.
VALOR TOTAL: O valor global estimado do contrato é de R$275.000,00 (Duzentos e setenta e cinco mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá sua vigência de 01 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: em 01 de fevereiro de 2018.

Turvelândia - GO, em 16 de fevereiro de 2018.

MARLOS DIERLIS DUARTE SILVA
Secretario
Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:128BC6CB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRA, PARA COORDENAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS.

EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº. 0104/2018.
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº001/2018.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)**,** inscrita no CNPJ sob o nº: 11.211.433/0001-02, representado neste ato pelo Secretario/Gestor Municipal de Saúde o Srº. MARLOS DIERLIS DUARTE SILVA.
CONTRATADA: IEDA CRISTINA PEREIRA MENDES, inscrita no CPF nº. 038.672.741-42.
OBJETO: Contratação para prestação de serviços de enfermeira, para coordenação da unidade básica de saúde - UBS.
VALOR TOTAL: O valor global estimado do contrato é de R$33.000,00 (Trinta e três mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá sua vigência de 01 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: em 01 de fevereiro de 2018.

Turvelândia - GO, em 16 de fevereiro de 2018.

MARLOS DIERLIS DUARTE SILVA
Secretario
Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:CEF550C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE PSICOLOGIA PARA ATUAR NO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS.

EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº. 034/2018.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº087/2017.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA (SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL)**,** inscrita no CNPJ sob o nº: 25.107.657/0001-83, representada neste ato pela Secretaria Municipal do Bem Estar Social a Srª. OSELIA LUCIA DE CARVALHO ALVES.
CONTRATADA: LORENA LOPES MACHADO ROSA, inscrita no CPF nº 929.107.421-72.
OBJETO: Contratação de prestação de serviços na area de psicologia para atuar no centro de referencia da assistencia social - CRAS.
VALOR TOTAL: O valor global estimado do contrato é de R$30.000,00 (Trinta mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá sua vigência de 02 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: em 02 de janeiro de 2018.

Turvelândia - GO, em 19 de fevereiro de 2018.

OSELIA LUCIA DE CARVALHO ALVES
Secretaria Municipal do Bem Estar Social.

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:FBCB9FC3

